

DECRETO Nº 29.525, DE 29 DE AGOSTO DE 2024 .

**Exonera, a pedido, Superintendente Administrativa –
CC- 5, da Secretaria Municipal de Obras .**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar, a pedido, **LAILLA DAYANI DIAS MERCANDELE**, do cargo de Superintendente Administrativa – CC-5, da Secretaria Municipal de Obras.

Este ato entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 14 de agosto de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de agosto de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 29 de agosto de 2024.



Secretário Municipal de Governo.